

PETRORECÔNCAVO S.A.  
CNPJ/MF 03.342.704/0001-30  
NIRE 293.000.241-71  
(COMPANHIA ABERTA)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025**

- Data, hora e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2025, às 10h00, na sede da PetroRecôncavo S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000.
- Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Marcio Ferreira. Secretária: Isabele Oliveira Vasconcellos.
- Ordem do dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias em decorrência de exercícios de opções de compra de ações da Companhia no mês de julho de 2024, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2011 e alterado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2013 ("Plano de Opção de Compra") e nos termos do 3º (terceiro) Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado em 13 de maio de 2016; (ii) contratação, pela Companhia, de empresa de auditoria independente para os exercícios fiscais de 2025 e 2026; (iii) aprovação para assinatura do contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Shell Energy do Brasil Gás Ltda. ("Shell Energy"), no qual a Companhia atuará como compradora no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 e como vendedora no período de 01/01/2027 a 31/12/2027; (iv) a aprovação para assinatura de contrato de compra de gás natural entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a Eneva S.A. ("Eneva"), na qualidade de vendedora; (v) aprovação do orçamento da Companhia para o ano de 2025; (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

5. **Deliberação:** Após a análise dos materiais disponibilizados e arquivados na sede da Companhia e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

5.1 **Aprovar,** em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações, o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado e com exclusão do direito de preferência para subscrição, nos termos do art. 171, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 6º, parágrafo 4º do Estatuto Social, mediante a emissão de 20.000 (vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 7,405 por ação, fixado de acordo com o Terceiro Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia.

5.2 **Determinar** que as novas ações ordinárias emitidas nos termos da deliberação 5.1 acima terão os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia.

5.3 **Registrar** que o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 2.907.148.159,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), 293.452.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e cinquenta e duas mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 2.907.296.259,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), dividido em 293.472.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e setenta e duas mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.4 Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.3, **aprovar,** ad referendum da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º – O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.907.296.259,42 (dois bilhões, novecentos e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), dividido em 293.472.126 (duzentas e noventa e três milhões, quatrocentas e setenta e duas mil e cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.*”

5.5 **Registrar** que o Conselho de Administração submeterá oportunamente à Assembleia Geral proposta de alteração do artigo 5º, caput do Estatuto Social.

5.6 Aprovar, nos termos da alínea “x” do art. 17 do Estatuto Social da Companhia, a contratação da empresa Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0004-78, para a prestação de serviços de auditoria independente referente aos exercícios fiscais de 2025 e 2026.

5.7 Aprovar, a assinatura de contrato de compra de gás natural entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a Shell Energy, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.150.046/0001-97, na qualidade de vendedora, entre 01/01/2025 e 31/12/2025, bem como a assinatura de contrato de venda de gás natural, entre a Companhia, na qualidade de vendedora, e a Shell Energy, na qualidade de compradora, entre 01/01/2027 e 31/12/2027.

5.8 Aprovar, a assinatura de contrato de compra de gás natural entre a Companhia, na qualidade de compradora, e a Eneva, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.423.567/0022-56, na qualidade de vendedora.

5.9 Aprovar, nos termos da alínea “bb” do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o orçamento da Companhia para o exercício de 2025, conforme a proposta apresentada. A referida proposta, devidamente rubricada pela Mesa, será arquivada na sede da Companhia.

5.10 Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros.

7. **Assinaturas**: Mesa: Carlos Marcio Ferreira – Presidente; Isabele Oliveira Vasconcellos – Secretária; Conselheiros presentes: Carlos Marcio Ferreira; Eduardo de Britto Pereira Azevedo; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Camille Loyo Faria; Philip Arthur Epstein; Leendert Lievaart.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Mata de São João, 30 de janeiro de 2025

**Isabele Oliveira Vasconcellos**  
(Secretária da Reunião)